

da Ata de Registro de Preços nº 022/2022.

CONSIDERANDO que a referida empresa estaria descumprindo as obrigações e responsabilidades previstas na cláusula décima primeira da ARP, deixando de observar o prazo estabelecido no subitem 11.1.2 para entrega do objeto contratado, conforme descrito no Despacho de fls. 02, cujo conteúdo passa a fazer parte dessa peça vestibular;

CONSIDERANDO que a conduta indicada acima podem ensejar aplicação de penalidades administrativas, conforme cláusula décima terceira do instrumento contratual e disposições do Provimento nº 50/2016 e alterações; RESOLVE determinar a instauração de processo administrativo, tendo por objeto a apuração de supostas irregularidades cometidas pela empresa supra apontada, conforme acima minudenciado.

O processo será conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos (CAILC), estabelecendo-se o prazo de 150 (cento e cinquenta) DIAS ÚTEIS para a sua conclusão.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Haley de Carvalho Filho
Secretário-Geral Auxiliar

Portaria Nº 5355/2022/SEGE
Fortaleza, 30 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 4600/2022, datada de 13.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 13.10.2022 e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00044837-6,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO MANSO DAMASCENO, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Sobral, para oficiar no plantão da Promotoria de Justiça de Novo Oriente (6º Núcleo de Custódia e de Inquéritos – Crateús), no dia 31.12.2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 7000/2023/SEGE
Fortaleza, 9 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00044593-5

RESOLVE CONCEDER AO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAFHAEL RAMOS NEPOMUCENO, 10 (dez) dias de afastamento de sua titularidade, por trânsito, no período de 09.01.2023 a 18.01.2023, por ter entrado em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2023.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral (auxiliar)

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 0003/2023/SERH/MPCE
Fortaleza, 12 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

1. CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 MPCE de Abertura de Inscrições, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, bem como o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00043881-2 SAJ/MPCE.CE.

2. CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0631719-40.2022.8.06.0000 (fls. 235/248);

3. RESOLVE:

3.1 Face ao disposto no item 2, TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 0150/2022/SERH/MPCE, disponibilizado no DOMPCE de 8 de agosto de 2022.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Edital Nº 0004/2023/SERH/MPCE
Fortaleza, 13 de janeiro de 2023

TORNA PÚBLICA A VACÂNCIA DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO I E ABRE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, conforme o Artigo 12 da Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), e o Provimento nº 046/2017, é reservado, aos servidores efetivos, o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os órgãos de execução do Ministério Público com pessoal apto a assessorar os membros da instituição, no desempenho de seu mister constitucional, fato que orientou a edição das Leis Estaduais nºs 16.300/2017 e 17.088/2019, e a distribuição dos cargos de Assessor Jurídico I.

CONSIDERANDO que o não provimento dos cargos impede que a lei alcance o seu propósito e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00001229-3 SAJ-MP/CE.

RESOLVE:

DAR CIÊNCIA da vacância de cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico I e do prazo para manifestação de servidores efetivos que atendam aos requisitos previstos na Lei Estadual nº 16.300/2017 e no Provimento nº 046/2017, interessados em assumir o(s) cargo(s) discriminado(s) no Anexo I deste edital.

1 O servidor interessado deverá manifestar o interesse em até 5 (cinco) dias, mediante protocolo de Procedimento de Gestão Administrativa no Sistema de Automação Judiciária - SAJ-MP/CE, criado e tramitado para a Secretaria de Recursos Humanos, dentro do prazo anotado para manifestações, acostando a documentação constante no Anexo II deste edital.

1.1 Havendo mais de 1 (um) servidor interessado, a escolha caberá ao membro do Ministério Público titular ou em

respondência no(s) órgão(s) de execução objeto(s) deste edital, conforme previsto no Art. 3º do Provimento nº 046/2017.

1.2 As pendências detectadas na documentação serão informadas mediante e-mail institucional, devendo ser sanadas em até 2 (dois) dias, a contar da ciência, sob pena do não acolhimento da manifestação.

1.3 Não serão acolhidos requerimentos intempestivos ou protocolados ou encaminhados de forma diversa do previsto no item 2.

1.4 Conforme previsão do Art. 24, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do MP/Ceará), e o disposto no Provimento nº 77/2013, o servidor investido em cargo de provimento em comissão cumprirá jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

1.5 Providenciada a nomeação, a chefia imediata informará à Secretaria de Recursos Humanos, mediante Procedimento de Gestão Administrativa, a grade de horário do servidor nomeado, conforme formulário constante no Anexo I do Provimento nº 77/2013.

2 Os modelos de declarações constantes no Anexo II deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/servicos/estagio-e-concursos/cargos-de-provimento-em-comissao-de-assessor-juridico-i/>, na página do Ministério Público na internet, link “serviços”, opção “estágio e concursos”, “cargo em comissão”.

3 Conforme o disposto no Provimento nº 001/2017 (redação mediante o Provimento nº 75/2018), considera-se data da publicação o 1º dia útil seguinte ao da disponibilização do Diário Oficial eletrônico na internet. Os prazos, conforme o referido provimento, terão início no 1º dia útil seguinte à publicação.

3.1 Conforme ainda o referido provimento, os prazos que findarem em dias não-úteis ficam automaticamente prorrogados para o 1º dia útil subsequente.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2023.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral Auxiliar

Edital Nº 0005/2023/SERH/MPCE
Fortaleza, 16 de janeiro de 2023

TORNA PÚBLICA A VACÂNCIA DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO I E ABRE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará